

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

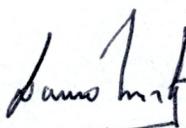
ATO DA REITORIA Nº 099 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/99, de 23/08/99 – e conseqüente Termo de Doação de Bens Móveis –, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e o Ministério da Ciência e Tecnologia, encaminhado pelo MEMO/EMP Nº 298/99, de 10 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens constantes do anexo ao Termo de Doação acima citado.
- 2) Doar os referidos bens ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).

Brasília, 14 de fevereiro de 2000.



Lauro Morhy

Reitor

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE, ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB E O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de doação, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB, Instituição Federal de Ensino Superior, Fundação Pública criada pela Lei nº 3998, de 15 de dezembro de 1961, e instituída pelo Decreto nº 500, de 15 de janeiro de 1962, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo seu presidente, Prof. Lauro Morhy, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador do CPF nº 024.287.841-53 e do RG nº 468.584-SSP-DF, credenciado por Decreto Presidencial de 22 de outubro de 1997, publicado no D.O.U. nº 205 do ano de 1997, e, de outro lado, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CGC nº 01.263.896/0003-26, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Edmundo Antônio Taveira Pereira, portador da CI nº 2540414-IFP/RJ e CPF 182.091.733-15, residente e domiciliado em Brasília-DF, nomeado pelo Decreto s/nº de 25 de março de 1999, publicado no D.O.U. de 26 de março de 1999, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a doação dos bens móveis constantes do ANEXO, conforme Parágrafo único do Contrato nº 013/99, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB e o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO obriga-se a utilizar os bens do ANEXO do presente Termo para os fins previstos na Cláusula Primeira do Contrato nº 013/99, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB e o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos bens constantes do Anexo do presente Termo é de R\$ 3.320,65 (três mil, trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam abaixo.

Brasília-DF, de fevereiro de 2000.

DOADORA:


LAURO MORHY

DONATÁRIO:

EDMUNDO ANTÔNIO TAVEIRA PEREIRA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF:

2.

CPF:

ANEXO

REGISTRO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
186.265	QUADRO MAGNÉTICO	395,05
185.065	MESA PARA IMPRESSORA	39,00
185.066	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.067	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.068	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.069	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.070	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.071	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.072	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.073	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.074	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.075	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.076	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.077	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.078	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.079	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.080	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.081	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.082	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.083	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.084	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.085	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.086	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.087	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.088	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.089	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.090	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.091	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.092	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.093	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.094	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.095	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.096	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.097	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.098	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.099	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
	T O T A L	3.320,65

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE, ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB E O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de doação, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB, Instituição Federal de Ensino Superior, Fundação Pública criada pela Lei nº 3998, de 15 de dezembro de 1961, e instituída pelo Decreto nº 500, de 15 de janeiro de 1962, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo seu presidente, Prof. Lauro Morhy, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador do CPF nº 024.287.841-53 e do RG nº 468.584-SSP-DF, credenciado por Decreto Presidencial de 22 de outubro de 1997, publicado no D.O.U. nº 205 do ano de 1997, e, de outro lado, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CGC nº 01.263.896/0003-26, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Edmundo Antônio Taveira Pereira, portador da CI nº 2540414-IFP/RJ e CPF 182.091.733-15, residente e domiciliado em Brasília-DF, nomeado pelo Decreto s/nº de 25 de março de 1999, publicado no D.O.U. de 26 de março de 1999, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a doação dos bens móveis constantes do ANEXO, conforme Parágrafo único do Contrato nº 013/99, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB e o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO obriga-se a utilizar os bens do ANEXO do presente Termo para os fins previstos na Cláusula Primeira do Contrato nº 013/99, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB e o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos bens constantes do Anexo do presente Termo é de R\$ 3.320,65 (três mil, trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam abaixo.

Brasília-DF, de fevereiro de 2000.

DOADORA:



LAURO MORHY

DONATÁRIO:

EDMUNDO ANTÔNIO TAVEIRA PEREIRA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF:

2.

CPF:

ANEXO

REGISTRO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
186.265	QUADRO MAGNÉTICO	395,05
185.065	MESA PARA IMPRESSORA	39,00
185.066	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.067	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.068	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.069	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.070	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.071	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.072	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.073	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.074	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.075	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.076	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.077	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.078	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.079	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.080	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.081	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.082	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.083	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.084	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.085	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.086	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.087	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.088	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.089	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.090	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.091	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.092	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.093	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.094	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.095	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.096	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.097	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.098	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.099	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
	T O T A L	3.320,65

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE,
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB E O
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NA
FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de doação, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB, Instituição Federal de Ensino Superior, Fundação Pública criada pela Lei nº 3998, de 15 de dezembro de 1961, e instituída pelo Decreto nº 500, de 15 de janeiro de 1962, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo seu presidente, Prof. Lauro Morhy, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador do CPF nº 024.287.841-53 e do RG nº 468.584-SSP-DF, credenciado por Decreto Presidencial de 22 de outubro de 1997, publicado no D.O.U. nº 205 do ano de 1997, e, de outro lado, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CGC nº 01.263.896/0003-26, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Edmundo Antônio Taveira Pereira, portador da CI nº 2540414-IFP/RJ e CPF 182.091.733-15, residente e domiciliado em Brasília-DF, nomeado pelo Decreto s/nº de 25 de março de 1999, publicado no D.O.U. de 26 de março de 1999, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a doação dos bens móveis constantes do ANEXO, conforme Parágrafo único do Contrato nº 013/99, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB e o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO obriga-se a utilizar os bens do ANEXO do presente Termo para os fins previstos na Cláusula Primeira do Contrato nº 013/99, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB e o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos bens constantes do Anexo do presente Termo é de R\$ 3.320,65 (três mil, trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam abaixo.

Brasília-DF, de fevereiro de 2000.

DOADORA:


LAURO MORHY

DONATÁRIO:

EDMUNDO ANTÔNIO TAVEIRA PEREIRA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF:

2.
CPF:

ANEXO

REGISTRO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
186.265	QUADRO MAGNÉTICO	395,05
185.065	MESA PARA IMPRESSORA	39,00
185.066	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.067	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.068	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.069	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.070	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.071	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.072	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.073	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.074	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.075	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.076	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.077	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.078	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.079	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.080	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.081	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.082	MESA PARA MICROCOMPUTADOR	50,00
185.083	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.084	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.085	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.086	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.087	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.088	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.089	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.090	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.091	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.092	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.093	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.094	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.095	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.096	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.097	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.098	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
185.099	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS	119,50
	T O T A L	3.320,65